

770	168133-1-1	VLADIMIR REIS MODESTO DE BRITO	Técnico(a) Ministerial	22	942,00
771	216111-1-5	VOLNEI OLIVEIRA ARAÚJO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	942,00
772	168245-1-8	WALKER PINTO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	942,00
773	168209-1-1	WANDEMI PINHEIRO SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	942,00
774	216037-1-6	WENDSON MAIA BENTO	Técnico(a) Ministerial	22	942,00
775	218054-1-8	WESLEY ALVES DE ARAUJO	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
776	218197-1-9	WESLEY RIBEIRO OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	942,00
777	216243-1-4	ZÉLIA CHAVES DA COSTA	À disposição	22	942,00
778	136935-1-0	ZÉLIA SOARES PAIVA	Assessor(a) Técnico(a)	22	942,00
779	216341-1-5	ZILDA CAROLINA DIAS PAIVA CÂNDIDO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	942,00
780	215928-1-1	ZULENILDA DE ABREU DA DE DE SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	942,00
TOTAL		723027,82			

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2016

Pelo presente edital, nos termos do artigo 23, § 2º; 25, caput e seus parágrafos; e artigo 41, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, fica a parte reclamada abaixo descrita, intimada da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de sanção pecuniária, podendo pagar a multa ou apresentar RECURSO à 1ª Promotoria de Justiça do Decon (Av. Barão de Aratã, nº 100, Centro, Cep: 60.050.070, Fortaleza), que conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do Decon, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará (Os recursos intempestivos não subirão à JURDECON, conforme súmula nº 02 do mesmo órgão).

Caso haja o trânsito em julgado administrativo, a reclamada será, posteriormente, intimada para pagar a multa, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Estado do Ceará.

Por fim, caso seja necessário, os autos encontram-se à disposição para consulta, na sede da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº RECLAMANTE RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100115-0022702 CONDOMÍNIO EAST TOWER RESIDENCIAL HYUNDAI ELEVADORES BRASIL/ EAST TOWERS
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,

Cumpra-se.

Fortaleza, 31 de março de 2016.

Antonio Ricardo Brígido N. Memória
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01/ 2016.

REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1799, de 07 de dezembro de 2015, que designou a Defensora Pública Sâmia Costa Farias Maia, de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.180-1-4, para responder pela Secretária Executiva, a partir de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 200/ 2016

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) A AUSENTAR-SE DA COMARCA NOS DIAS ÚTEIS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a ausência da comarca onde serve o Defensor Público, Dr. Eduardo Antônio de Andrade Villaça, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, para participar de Reunião Ordinária da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE, no dia 11 de março de 2016, no Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º A ausência será autorizada COM concessão de custeio de 1 (uma) diária, bem como 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 246/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, em exercício como Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 106.565-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar, em objeto de serviço, com finalidade de realizar correições ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 246/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
		QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
COMARCA DE UBAJARA	14 e 15/03/2016	2	216,70	-	433,40
COMARCA DE TIANGUÁ	16 e 17/03/2016	1 e ½	216,70	-	325,05
TOTAL					758,45

PORTARIA Nº 241/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, Coordenador do DECAI Interior, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Sobral-CE, no dia 29 de fevereiro de 2016, a fim de realizar Plenária sobre Orçamento Participativo e Projeto das Macrorregiões, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 108,35 (Cento e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 320/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, matrícula nº 301.012-1-9, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de São Paulo, no dia 21 de março de 2016, a fim de participar da Reunião com o Defensor Público Geral do Estado de São Paulo e sua equipe técnica, para conhecer o Sistema de Recursos Humanos e

folha de pagamento, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 262,86 (Duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 862,74 (Oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.476,08 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 291/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajar, no dia 03 de março de 2016, com finalidade de realizar Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado, concedendo-lhes diária, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 291/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
			QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
MICHELE CÂNDIDO CAMELO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	FORTALEZA/ARACATI	½	216,70	-	-	108,35
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	FORTALEZA/ARACATI	½	216,70	-	-	108,35
FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	FORTALEZA/ARACATI	½	216,70	-	-	108,35
TOTAL							325,05

PORTARIA Nº 276/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade do Crato-CE, no dia 17 de março de 2016, a fim de participar da Audiência Pública do Orçamento Participativo da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Crato/Fortaleza, no valor de R\$ 721,44 (Setecentos, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.046,49 (Hum mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 275/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.557-1-4, desta Defensoria, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de março de 2016, para Assessorar a Defensora Pública Geral na II Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais e ainda, em visita ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal a fim de realização de estudo sobre escritório da Defensoria Pública do Estado do Ceará em Brasília, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), mais 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.422,31 (Hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.626,52 (Dois

mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I e III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 292/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Salvador-BA, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2016, a fim de participar da XIX Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNCG, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 1.283,16 (Hum mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.051,98 (Dois mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 319/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor TIBÉRIO AUGUSTO LIMA MELO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.211-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no dia 21 de março de 2016, a fim de participar da Reunião com o Defensor Público Geral do Estado de São Paulo e sua equipe técnica, para conhecer o Sistema de Recursos Humanos e folha de pagamento, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 141,94 (Cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 992,74 (Novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.323,93 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 266/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE FECHINE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.221-1-9, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Barbalha-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de março de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 284/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Várzea Alegre-CE, nos dias 16, 23 e 30 de março de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 285/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.327-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Caridade-CE, no dia 17 de março de 2016, a fim de atuar na Vara Única da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 311/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA PAULA ROCHA ASFOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.329-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Canindé-CE, nos dias 14, 15, 21, 28 de março e 04 de abril de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias em Varas Cíveis e Juizados Especiais Cíveis e Criminais, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 217/2016

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.211-1-2, participe de reunião com o Defensor Público Geral do Estado de São Paulo em Exercício, Dr. Rafael Português e sua equipe técnica, para conhecer o Sistema de Recursos Humanos e folha de pagamento, no dia 21 de março de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 1/2 (meia) diária, 01(uma) ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 225/2016

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16154144-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que Ana Cristina Soares de Alencar, Defensora Pública 2º Grau, Matrícula nº. 106.557-1-4, assessore a Defensora Pública Geral do Estado do Ceará na II Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais e ainda, em visita ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal a fim de realização de estudo sobre o escritório da Defensoria Pública do Estado do Ceará em Brasília, nos dias 15 e 16 de março de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 02 diárias e ½, 01 ajuda de custo e passagens aéreas, ante a dificuldade de passagem aérea na data final do evento, qual seja, 16 de março de 2016.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de março de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 259/ 2016

DETERMINA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16138209-6)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que Carlos Rogério de Siqueira e Silva, Defensor Público, Entrância Final, Matrícula nº. 106.565-1-6, realize Correições Ordinárias nas Cidades de Ubajara e Tianguá, no período de 14 à 17 de março de 2016, conforme calendário de correições publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correições de que trata o artigo anterior serão concedidas diárias conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 259/ 2016

DATA	LOCAL	DIÁRIAS
14 a 17	Ubajara e Tianguá	3 (três) e ½ (meia)

PORTARIA Nº 340/2016

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16162589-4)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar que Luis Fernando de Castro da Paz, Corregedor Geral da Defensoria Pública, Entrância Final, Matrícula nº. 106.586-1-6, participe da XIX Reunião Ordinária promovida pelo Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito federal e da União, que realizar-se-á nos dias 31 de março e 01 de abril de 2016, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º Para participação acima mencionada será concedida 1 (uma) diária e ½ (meia), 1 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Subdefensor Público Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 271 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.327-1-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para atuar em defesa dos interesses do Sr. TIAGO AGOSTINHO SOUSA, no processo nº 1988-18.2015.8.06.0057/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Caridade-CE.

Art. 2º A atuação será autorizada com concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, 11 de março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado